



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Gabinete do Secretário Executivo

Ofício

Interessado: Deputada Professora Bebel

Assunto: Requerimento de Informação 135, 2019

Trata-se de Requerimento de Informação 135, de 2019, solicitando informações e esclarecimentos sobre denúncia de interferência indevida da Equipe Gestora da EE Dr. Clybas Pinto Ferraz no desenvolvimento do trabalho pedagógico dos docentes dessa unidade escolar.

O respectivo Requerimento de Informação foi encaminhado à Diretoria de Ensino da Região de Assis, que enviou a esta Coordenadoria o Despacho Nº 080/2019, da Sra. Dirigente Regional de Ensino da Região de Assis, informando que:

"Diante do exposto, tendo em vista a documentação acostada ao presente expediente analisando os apontamentos e manifestação da equipe gestora e /supervisão de Ensino da EE Dr. Clybas Pinto Ferraz, avalio não haver indícios de interferência indevida da direção e/ou coordenação pedagógica da unidade escolar no trabalho docente, assim como não há indicações de uso das câmeras para outros fins que não sejam a garantia da segurança dos alunos e do próprio corpo docente".

Face às informações obtidas, esta Coordenadoria esclarece que todas as orientações emanadas por este órgão seguem as legislações vigentes.

Isto posto, acolhemos os esclarecimentos apresentados, no parecer da Dirigente.

São Paulo, 17 de janeiro de 2020.

Haroldo Correa Rocha
Secretário Executivo
Gabinete do Secretário Executivo



SEDUCOF1202005375A

Classif. documental

006.01.10.003

